



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1357, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA THAIS PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 928/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 2,58% sobre a carga horária de 5h15min semanais para a servidora **Thais Priscila Silva de Oliveira**, Professora N3A, matrícula nº 5617-9, a contar de 01/09/2019 até 18/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração